

PORTARIA Nº 0147/2017, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Concede licença remunerada à Servidora
Caroline Valente.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

CAROLINE VALENTE

cadastro funcional nº 9788, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Departamento de Ciências Naturais, para participar de curso de aperfeiçoamento em acupuntura na *World Federation of Acupuncture and Moxibustion Societies*, em Beijing - República Popular da China, no período de 1º a 22 de junho de 2017.

Blumenau, 3 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO